



Número: **0056505-13.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0056505-13.2019.8.17.2001**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>WILLIAM CICERO ALVES (EXEQUENTE)</b>	<b>EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81689 132	02/06/2021 10:28	<a href="#"><u>Sentença</u></a>	Sentença



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

**Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810240

Processo nº **0056505-13.2019.8.17.2001**

EXEQUENTE: WILLIAM CICERO ALVES

EXECUTADO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**SENTENÇA**

Trata-se de cumprimento de sentença proposto em face do *decisum* proferido.

A parte executada fez depósito da condenação, ID79874881, e requereu que o processo fosse, portanto, extinto e arquivado.

Em seguida, a exequente peticionou pela expedição dos alvarás liberatórios, tendo dado concordância com o valor depositado (ID79943471).

É o que importa relatar.

**Decido.**

A obrigação de pagar foi satisfeita pelo devedor, tendo a exequente aceitado a quantia depositada sem qualquer ressalva, conforme relatado.

Desse modo, satisfeita a obrigação, impõe-se a extinção da pretensão executória, com fundamento no art. 924, II, c/c art. 925 do CPC.

**Diante o exposto, com fundamento no preceito legal mencionado, declaro a extinção da presente execução, ante a noticiada satisfação da dívida.**

**Expeçam-se os alvarás liberatórios nos moldes da petição de ID79943471, com as devidas correções legais.**

Comprovante de custas finais pagas pela ré (ID81536342).

Após o levantamento do alvará e decorrido o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, arquivando-se os autos.

P.R.I.

Recife, 02 de junho de 2021.

José Arnaldo Vasconcelos da Silva

Juiz de Direito





Número: **0056505-13.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0056505-13.2019.8.17.2001**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>WILLIAM CICERO ALVES (EXEQUENTE)</b>	<b>EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82010 658	08/06/2021 09:05	<a href="#"><u>Intimação</u></a>	Intimação



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 27ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0056505-13.2019.8.17.2001

EXEQUENTE: WILLIAM CICERO ALVES

EXECUTADO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 27ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor da Sentença de ID 81689132, conforme segue transrito abaixo:

*"Trata-se de cumprimento de sentença proposto em face do decisum proferido. A parte executada fez depósito da condenação, ID79874881, e requereu que o processo fosse, portanto, extinto e arquivado. Em seguida, a exequente peticionou pela expedição dos alvarás liberatórios, tendo dado concordância com o valor depositado (ID79943471). É o que importa relatar. Decido. A obrigação de pagar foi satisfeita pelo devedor, tendo a exequente aceitado a quantia depositada sem qualquer ressalva, conforme relatado. Desse modo, satisfeita a obrigação, impõe-se a extinção da pretensão executória, com fundamento no art. 924, II, c/c art. 925 do CPC. Diante o exposto, com fundamento no preceito legal mencionado, declaro a extinção da presente execução, ante a noticiada satisfação da dívida. Expeçam-se os alvarás liberatórios nos moldes da petição de ID79943471, com as devidas correções legais. Comprovante de custas finais pagas pela ré (ID81536342). Após o levantamento do alvará e decorrido o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, arquivando-se os autos. P.R.I. Recife, 02 de junho de 2021. José Arnaldo Vasconcelos da Silva Juiz de Direito"*

RECIFE, 8 de junho de 2021.

**BARTYRA QUEIROZ DE SOUZA VASCONCELOS**

**Diretoria Cível do 1º Grau**





Número: **0056505-13.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0056505-13.2019.8.17.2001**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>WILLIAM CICERO ALVES (EXEQUENTE)</b>	<b>EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82010 677	08/06/2021 12:25	<a href="#"><u>Alvará</u></a>	Alvará



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 27ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0056505-13.2019.8.17.2001  
EXEQUENTE: WILLIAM CICERO ALVES

EXECUTADO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA  
**ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE VALORES**

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção A da 27ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, o **LEVANTAMENTO**, pelo(a)(s) beneficiário(a)(s), do(s) valor(es) autorizado(s), como descrito abaixo:

**BENEFICIÁRIO (001): WILLIAM CICERO ALVES - CPF: 038.218.284-71.**

**VALOR AUTORIZADO: R\$ 2.242,15 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), com juros e correção monetária porventura existentes.**

**DADOS DO DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 2717 040 01839526-3**

**BENEFICIÁRIO (002): EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS - OAB PE47940 - CPF: 057.653.964-37 - PROCURAÇÃO ID 50799979.**

**VALOR AUTORIZADO: R\$ 224,22 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), com juros e correção monetária porventura existentes.**

**DADOS DO DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 2717 040 01839526-3**

Tudo conforme **SENTENÇA de ID 81689132** dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado: "Expeçam-se os alvarás liberatórios nos moldes da petição de ID79943471, com as devidas correções legais. Comprovante de custas finais pagas pela ré (ID81536342). Após o levantamento do alvará e decorrido o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, arquivando-se os autos. P.R.I. Recife, 02 de junho de 2021. José Arnaldo Vasconcelos da Silva Juiz de Direito"

Eu, BARTYRA QUEIROZ DE SOUZA VASCONCELOS, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 8 de junho de 2021.

**PAULO CÁSSIO A. SERPA**  
*Diretoria Cível do 1º Grau*  
*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ ARNALDO VASCONCELOS DA SILVA**  
*Juiz(a) de Direito*  
*(assinado eletronicamente)*

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: JOSE ARNALDO VASCONCELOS DA SILVA - 08/06/2021 12:25:00  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060812250073500000080307026>  
Número do documento: 21060812250073500000080307026

Num. 82010677 - Pág. 1



Número: **0056505-13.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0056505-13.2019.8.17.2001**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>WILLIAM CICERO ALVES (EXEQUENTE)</b>	<b>EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82253 058	10/06/2021 16:34	<a href="#">Certidão</a>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 27ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0056505-13.2019.8.17.2001  
EXEQUENTE: WILLIAM CICERO ALVES

EXECUTADO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA  
**JUNTADA**

Em atendimento ao disposto na Sentença de ID 75607942, junto aos autos cálculos **sob a égide das Leis Estaduais nº 10.852/1992 e nº 11.404/1996** e guia de custas complementares para pagamento.

br {mso-data-placement:same-cell;}

<b>DEVEDOR/CPF/CNPJ</b>
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04

<b>DADOS PARA O CÁLCULO</b>	
<b>DATA DO CÁLCULO</b>	6/2/2021
<b>VALOR DA CAUSA ALTERADO</b>	R\$ 13.500,00
<b>MÊS/ANO DA DISTRIBUIÇÃO</b>	set.-19
<b>FATOR ENCOGE</b>	1,10874190
<b>VALOR DA CAUSA ALTERADO E ATUALIZADO</b>	R\$ 14.968,02
<b>MÊS/ANO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS</b>	mai.-21
<b>FATOR DE CORREÇÃO ENCOGE CUSTAS</b>	1,00960000



<b>PAGAS</b>	
<b>CUSTAS PAGAS PELA PARTE</b>	R\$ 402,17
<b>Custas</b>	R\$ 267,17
<b>Taxa Judiciária</b>	R\$ 135,00
<b>VALOR DAS CUSTAS PAGAS ATUALIZADAS</b>	R\$ 406,03
<b>Custas</b>	R\$ 269,73
<b>Taxa Judiciária</b>	R\$ 136,30

<b>CÁLCULO DAS CUSTAS E TAXAS JUDICIÁRIAS</b>	
<b>CUSTAS</b>	
Valor da causa atualizado até R\$1000,00, custas = R\$159,18	
Acima de R\$1000,00, custas = R\$159,18+0,8% do valor da causa atualizado. Valor limite R\$ 32.914,53	
<b>TAXAS</b>	
1% do valor da causa atualizado. Valor mínimo R\$33,13 - Valor limite R\$ 32.914,53	R\$ 149,68
<b>VALOR DO CÁLCULO DAS CUSTAS</b>	<b>R\$ 428,60</b>
<b>TOTAL DAS CUSTAS</b>	<b>R\$ 22,57</b>



Assinado eletronicamente por: JOAO RAFAEL SABINO PEREIRA - 10/06/2021 16:34:44  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061016344419500000080542021>  
 Número do documento: 21061016344419500000080542021

Num. 82253058 - Pág. 2

DEVIDAS	
Custas	R\$ 9,19
Taxa Judiciária	R\$ 13,38

RECIFE, 10 de junho de 2021.  
JOAO RAFAEL SABINO PEREIRA  
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: JOAO RAFAEL SABINO PEREIRA - 10/06/2021 16:34:44  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061016344419500000080542021>  
Número do documento: 21061016344419500000080542021

Num. 82253058 - Pág. 3



Número: **0056505-13.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0056505-13.2019.8.17.2001**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>WILLIAM CICERO ALVES (EXEQUENTE)</b>	<b>EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82253 059	10/06/2021 16:34	<a href="#">fichaCompensacao 0056505-13.2019.8.17.2001</a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



001-9

00190.00009 03106.434008 00723.916177 8 86790000002257

Local Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento					12/07/2021
Cedente					Agência / Código do Cedente
Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife					3234 / 354800
Data do Documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data Process.	
10/06/2021	723916	DS	N	10/06/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	
	17	R\$			
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.					
Natureza da Ação: CUMPRIMENTO DE		Nº do Processo: 00565051320198172001	Base de cálculo	R\$ 14.968,02	
Qtd	Descrição		Valor Unit.	Valor Total	
1	Custas		R\$ 9,19	R\$ 9,19	
1	Taxa Judiciária		R\$ 13,38	R\$ 13,38	
					Total Tarifa Banco R\$ 22,57
					R\$ 0,00
					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Juros / Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 22,57
					R\$ 0,00
Sacado					
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA / CNPJ 09248608000104					
Sacador / Avalista					



001-9

00190.00009 03106.434008 00723.916177 8 86790000002257

Local Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento					12/07/2021
Cedente					Agência / Código do Cedente
Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife					3234 / 354800
Data do Documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data Process.	
10/06/2021	723916	DS	N	10/06/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	
	17	R\$			
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.					
Natureza da Ação: CUMPRIMENTO DE		Nº do Processo: 00565051320198172001	Base de cálculo	R\$ 14.968,02	
Qtd	Descrição		Valor Unit.	Valor Total	
1	Custas		R\$ 9,19	R\$ 9,19	
1	Taxa Judiciária		R\$ 13,38	R\$ 13,38	
					Total Tarifa Banco R\$ 22,57
					R\$ 0,00
					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Juros / Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 22,57
					R\$ 0,00
Sacado					
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA / CNPJ 09248608000104					
Sacador / Avalista					



001-9

00190.00009 03106.434008 00723.916177 8 86790000002257

Local Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento					12/07/2021
Cedente					Agência / Código do Cedente
Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife					3234 / 354800
Data do Documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data Process.	
10/06/2021	723916	DS	N	10/06/2021	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	
	17	R\$			
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.					
Natureza da Ação: CUMPRIMENTO DE		Nº do Processo: 00565051320198172001	Base de cálculo	R\$ 14.968,02	
Qtd	Descrição		Valor Unit.	Valor Total	
1	Custas		R\$ 9,19	R\$ 9,19	
1	Taxa Judiciária		R\$ 13,38	R\$ 13,38	
					Total Tarifa Banco R\$ 22,57
					R\$ 0,00
					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Juros / Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 22,57
					R\$ 0,00
Sacado					
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA / CNPJ 09248608000104					
Sacador / Avalista					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: JOAO RAFAEL SABINO PEREIRA - 10/06/2021 16:34:44  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061016344449000000080542022>  
 Número do documento: 21061016344449000000080542022

Num. 82253059 - Pág. 1



Número: **0056505-13.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0056505-13.2019.8.17.2001**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>WILLIAM CICERO ALVES (EXEQUENTE)</b>	<b>EDUARDO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82253 061	10/06/2021 16:35	<a href="#"><u>Intimação</u></a>	Intimação



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção A da 27ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0056505-13.2019.8.17.2001

EXEQUENTE: WILLIAM CICERO ALVES

EXECUTADO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**ATO ORDINATÓRIO**

Em cumprimento ao disposto no Provimento do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 08/2009, publicado no DOPJ de 09/06/2009, e nos termos do art. 152, VI, e do art. 203, § 4º ambos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, intimo a parte ré da disponibilização, nos autos, da **guia de custas/taxa judiciária para pagamento, calculadas sob a égide das Leis Estaduais nº 10.852/1992 e nº 11.404/1996**.

RECIFE, 10 de junho de 2021.

**JOAO RAFAEL SABINO PEREIRA**  
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: JOAO RAFAEL SABINO PEREIRA - 10/06/2021 16:35:35  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061016353512300000080542024>  
Número do documento: 21061016353512300000080542024

Num. 82253061 - Pág. 1